



**PREFEITURA DE
TUIUTI**
ESTADO DE SÃO PAULO



**CENTRO DE REFERÊNCIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 067/2023

**REGISTRAR OS MENORES PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MENSAL
DE DEZ CESTAS BÁSICAS PELO PERÍODO DE UM ANO**

Tuiuti, julho de 2023



HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
17/07/2023	1.0	Finalização da primeira versão do documento	CRAS
	2.0	Revisão do documento após análise jurídica	



Estudo Técnico Preliminar nº 001/2023

1. Informações Básicas

- 1.1. Processo Administração nº 067/2023.
1.2. Dispõe-se da aquisição de dez cestas básicas mensais pelo período de um ano.

2. Descrição da necessidade

- 2.1. Registrar os menores preços para eventuais aquisições futuras de gêneros alimentícios estocáveis.
2.2. A Prefeitura Municipal de Tuiuti, São Paulo, necessita adquirir o objeto deste ETP para manutenção do Departamento e dos Programas Sociais.
2.3. Constituí obrigação do Município, de acordo com a Lei nº 858/2021, Art. 23, fornecer às famílias em situação de vulnerabilidade social, alimentação sadia, própria e adequada, de acordo com as peculiaridades locais, devendo a cesta conter os alimentos de uma alimentação básica.
2.4. Ademais, a Administração está obrigada a atender os demais programas sociais, que utilizam os referidos gêneros alimentícios, sempre que necessário e a legislação permitir.
2.5. Neste contexto, conforme cesta de alimentação básica definida pela equipe do órgão técnico responsável, se faz necessário a aquisição dos seguintes produtos e especificações, levando em consideração que a tabela abaixo representa uma unidade de cesta básica:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. POR CESTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR CESTA
1	1	AÇUCAR REFINADO: O produto deverá ser de qualidade e apresentar aspecto claro. Embalagem atóxica de 01 kg. O produto deverá estar de acordo com a NTA-53 do Decreto Estadual nº 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Validade mínima de 10 meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 dias da data de entrega. O açúcar deverá ter coloração branca ao ser diluído em água. O produto deverá estar sem umidade no pacote, sem empedrar. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substi-	463994	Kg	5 Kg	R\$ 3,92	R\$ 19,60



		<p>tuir ou repor o produto, quando: Houver, na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão; O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). O produto não atender às especificações deste edital.</p> <p>Informação Nutricional: porção de 5g.</p> <p>Quantidade por porção: Valor Energético: mínimo 20 kcal. Carboidratos: mínimo 5 g.</p>					
2		<p>ARROZ AGULHINHA, tipo 1, branco, polido, classe longo fino, isento de impurezas. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 5kg. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.</p>	458904	Pacote	2	R\$ 20,52	R\$ 41,04
3		<p>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, fosfato tricalcio e fosfato monocalcio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido láctico e aromatizante. Conter glúten e traços de leite. Valor nutricional na porção de 30g: valor ener-</p>	217132	Pacote	1	R\$ 3,29	R\$ 3,29



	<p>gético 120kcal, carboidratos 21g, proteínas 2,0g, gorduras totais 3,0g, sódio 193mg. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Embalagem primária de 400g de polietileno, impermeáveis e lacrados, com 3 pacote individuais. Deve conter dupla</p> <p>embalagem. Embalagem secundária em caixas de papelão. Validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto. Deve constar na embalagem a data de validade e fabricação do produto.</p>					
4	<p>BISCOITO, SABOR: SALGADO, características adicionais: integral e sem recheio, tipo: cream cracker. Biscoito Cream Cracker individual 30gr, caixa com 60 unidades (sem necessidade de marca específica). Validade mínima: 07 meses</p>	460235	Pacote	1	R\$ 2,84	R\$ 2,84
5	<p>FARINHA DE TRIGO, TIPO 1: Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem: pacotes de contendo 01 kg. O produto deverá estar de acordo com a NTA-35 do Decreto Estadual nº. 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem: deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº. do lote. Validade do produto de acordo com as orientações do fabricante; e que não seja inferior a 60 dias</p>	460263	Pacotes	1	R\$ 5,21	R\$ 5,21



	<p>da data de entrega. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão; O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). O produto não atender às especificações deste edital.</p> <p>Ingredientes básicos: Farinha de trigo, ferro e ácido fólico (vitamina B9).</p> <p>Informação Nutricional: porção de 50 g</p> <p>Quantidade por porção:</p> <p>Valor energético: mínimo 180 kcal. Carboidratos: mínimo 38 g. Proteínas: mínimo 5,0 g.</p> <p>Gorduras totais: máximo 0,7 g. Gorduras saturadas: 0.</p> <p>Gorduras trans: 0.</p> <p>Fibra alimentar: mínimo 1,0 g. Sódio: 0.</p> <p>Ferro: mínimo 2,1 mg.</p> <p>Ácido fólico: mínimo 75 µg.</p>					
6	<p>FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, GRUPO I FEIJÃO COMUM, CLASSE CORES: O produto deverá ser de qualidade. Ter umidade máxima de 14% e os</p>	464553	Kg	4	R\$ 7,85	R\$ 31,40



	<p>grãos amassados, danificados, imaturos, quebrados e partidos não deverão ultrapassar 2,5% do peso dos pacotes. Não serão aceitos grãos ardidos, mofados, carunchados e impuros. Grãos nobres e selecionados. Embalagem: pacotes plásticos, contendo 01 kg. Deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº. do lote, nº da análise e o selo de controle de resíduos de agrotóxicos. Validade mínima de 3 meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 20 dias da data de entrega. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão; O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). O produto não atender às especificações deste edital.</p> <p>Informação Nutricional: porção de 60 g</p> <p>Quantidade por porção:</p> <p>Valor energético: mínimo de 184 kcal. Carboidratos: mínimo 32 g.</p> <p>Proteínas: mínimo 14 g.</p> <p>Gorduras totais: máximo 0 g. Gorduras saturadas:</p>					
--	---	--	--	--	--	--



		máximo 0 g. Gorduras trans: Máximo 0 g. Fibra alimentar: mínimo 16 g Sódio: < 5,0 mg.					
7		MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS: TIPO ESPAGUETE: Embalagem: pacotes de polipropileno e polietileno com 500 g. O produto deverá estar de acordo com a NTA-49 do Decreto Estadual nº 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem: deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 60 dias da data de entrega. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: Houver, na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão; O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). O produto não atender às especificações deste edital. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais de urucum e cúrcuma. Informação Nutricional:	459002	Pacotes	2	R\$ 3,34	R\$ 6,68



		porção de 80 g Quantidade por porção: Valor energético: de 279 a 281 kcal. Carboidratos: mínimo de 59 g. Proteínas: mínimo 8,8 g. Gorduras totais: máximo de 0,8 g. Gorduras saturadas: máximo 0 g. Gorduras trans.: máximo 0 g. Fibra alimentar: mínimo 1,6 g. Sódio: máximo 0 mg.					
	8	MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS: TIPO PARAFUSO: Embalagem: pacotes de polipropileno e polietileno com 500 g. O produto deverá estar de acordo com a NTA-49 do Decreto Estadual nº 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem: deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 60 dias da data de entrega. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: Houver, na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes	458980	Pacote	1	R\$ 3,81	R\$ 3,81



	<p>ao produto em questão; O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). O produto não atender às especificações deste edital.</p> <p>Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais de urucum e cúrcuma.</p> <p>Informação Nutricional: porção de 80 g.</p> <p>Quantidade por porção:</p> <p>Valor energético: de 279 a 281 kcal. Carboidratos: mínimo de 59 g. Proteínas: mínimo 8,8 g.</p> <p>Gorduras totais: máximo de 0,8 g.</p> <p>Gorduras saturadas: máximo 0 g. Gorduras trans.: máximo 0 g.</p> <p>Fibra alimentar: mínimo 1,6 g. Sódio: máximo 0 mg</p>					
9	<p>SAL REFINADO EXTRA IODADO: Embalagem: pacotes de polietileno de 01 kg. O produto deverá estar de acordo com a NTA-71 do Decreto Estadual nº 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem: deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº do lote. Validade do produto de acordo com as orientações do fabricante; e que não seja inferior a 60 dias da data de entrega. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deve-</p>	461092	Kg	1	R\$ 3,89	R\$ 3,89



	<p>rá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão; O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). O produto não atender às especificações deste edital.</p> <p>Informação Nutricional: porção de 1g</p> <p>Quantidade por porção: Sódio: 390 mg</p> <p>Iodo: 25 mcg</p>					
10	<p>VINAGRE: matéria-prima vinho tinto de maçã, tipo neutro, acidez 4 per, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Caixa com 12 unidades de 750 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto.</p>	340581	Unidade	1	R\$ 4,04	R\$ 4,04
11	<p>LEITE EM PO INTEGRAL -instantâneo. descrição completa: composição: produto resultante da desidratação do leite fresco; aspecto: pó fino uniforme, sem grumos, isentos de partículas estranhas; cor: branco</p>	446019	Pacotes	1	R\$ 17,38	R\$ 17,38



		amarelado; odor: suave não ácido, não rançoso, sem odores estranhos, semelhante ao leite fluido; sabor: suave, não ácido, não rançoso. leite em pó integral, ferro, cobre, iodo, zinco,. matéria gorda (%m/m): maior ou igual a 26,0; umidade (%m/m): max 3,5; o leite em pó deverá estar de acordo com as especificações gerais do regulamento técnico de identidade e qualidade de leite em pó, fixada pela portaria nº 369, de 04/09/1997, embalagem primária do produto deve ser polipropileno aluminizado, com capacidade de 400g. a embalagem secundária deverá ser de fardo de papel, reforçado e resistente, com abas superiores e inferiores lacradas. instruções que devem constar no rotulo/embalagem primária: data de fabricação e lote; data de validade; nome e origem do produto; dados da empresa fabricante; peso líquido; informações uteis sobre conservação e manuseio do produto. o produto deverá ter no mínimo oito meses de validade no ato da entrega do produto.					
12	MILHO PARA PIPOCA - milho grão de primeira qualidade, tipo 1, duro, beneficiado, polido, limpo, isento de matérias terrosas. apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. pacote com 500g.	462122	Pacotes	1	R\$ 4,95	R\$ 4,95	
13	FARINHA DE MANDIOCA FINA: Torrada tipo biju, embalagem 500g seca,	458921	Pacotes	1	R\$ 6,27	R\$ 6,27	



		ligeiramente torrada e escura, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica e atóxica.					
	14	<p>FARINHA BIJÚ DE MILHO AMARELA: o produto deverá estar livre de impurezas e materiais estranhos. Embalagem: pacotes de polietileno de no mínimo 500g. Embalagem: deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº. do lote. Validade do produto de acordo com as orientações do fabricante; e que não seja inferior a 60 dias da data de entrega. Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão; O produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). O produto não atender às especificações deste edital</p> <p>Informação Nutricional: porção de 50 g</p> <p>Quantidade por porção:</p> <p>Valor energético: mínimo de 188 kcal. Carboidratos: mínimo 41 g.</p> <p>Gorduras totais: máximo 1,0 g. Gorduras saturadas: 0</p> <p>Gorduras trans: 0</p> <p>Fibra alimentar: mínimo 2,7</p>	459015	Pacotes	1	R\$ 3,23	R\$ 3,23



		g. Sódio: máximo 23 mg.					
15		FUBÁ MIMOSO DE MILHO: produto obtido pela moagem do grão de milho, de germinado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 7%p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. – Emb. 500g.	470688	Pacotes	1	R\$ 2,86	R\$ 2,86
16		Café: Torrado e moído. Intensidade; média. Tipo; tradicional. Empacotamento à vácuo de 500g com prazo de validade mínimo de 12 meses.	463593	Pacotes	1	R\$ 12,90	R\$ 12,90
17		Óleo Vegetal Comestível: tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1	463692	Unidade	2	R\$ 8,20	R\$ 16,40
18		Massa de Tomate: tipo: extrato concentrado, composição: tradicional, apresentação: creme	459672	Pacote	2	R\$ 1,19	R\$ 2,38
19		Legume em Conserva, tipo: seleta	462824	Unidade	1	R\$ 3,85	R\$ 3,85
VALOR UNITÁRIO POR CESTA							R\$ 192,02
VALOR TOTAL ESTIMADO – 180 CESTAS							R\$ 34.563,60

3. Requisites

3.1. Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

4. Descrição dos requisitos da aquisição/contratação

- 4.1. Os produtos ofertados na licitação deverão atender, obrigatoriamente, todas as disposições legais e normas técnicas vigentes.
- 4.2. Os produtos deverão ser acondicionados em embalagem apropriadas, de acordo com as normas técnicas aplicáveis para os produtos alimentícios.
- 4.3. Todas as normas da ANVISA, do MAPA e outras aplicáveis deverão ser atendidas pelo fornecedor.
- 4.4. Os produtos deverão ser de boa qualidade e respeitando as normas de vigilância sanitária.



5. Pesquisa de preços

- 5.1. Com fulcro nas fontes de preços praticados nos âmbitos do Comprasnet, Bec, Licitacoes-e, Caixa Econômica Federal e outras plataformas de compras eletrônicas oficiais, bem como em levantamentos realizados de compras efetivadas por outros entes federados e, na ausência desses preços, com base em pesquisa realizada junto à fornecedores do ramo, constatamos os preços de mercado são aqueles inseridos no item 01 deste ETP.

6. Julgamento por item

- 6.1. A jurisprudência vigente é que o critério de julgamento das licitações deve ser o de menor preço por item, podendo, com a devida motivação e justificativas técnicas necessárias, ser utilizado o critério de menor preço por lote/grupo ou até mesmo o maior desconto incidente sobre tabela referencial oficial.
- 6.2. Neste contexto, entendemos que o julgamento deve ser processado pelo critério de menor preço por item, eis que esse critério propicia maior competitividade e preserva a igualdade entre os licitantes.

7. Estimativa global da contratação

- 7.1. Conforme consta no item 1, o preço estimado global desta aquisição é de R\$ R\$ 34.563,60 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

- 8.1. Conforme acima aduzido, o parcelamento, ou seja, a entrega de um mesmo produto por vários fornecedores, não se mostra viável, em função da logística de distribuição e controle, que a Administração deve adotar.
- 8.2. Desta forma, os itens serão julgados por item, sendo vencedor responsável pela entrega da totalidade do quantitativo licitado, durante o prazo contratual, podendo ser a entrega única ou fracionada, desde com as necessidades da Prefeitura.

9. Resultados pretendidos

- 9.1. O resultado pretendido é o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, necessitando de recursos alimentícios, sendo de responsabilidade do município atender a essas necessidades, além da vantajosidade econômica da aquisição/contratação.

10. Fiscalização

- 10.1. A Administração designará fiscal para acompanhar a execução contratual, devendo o fornecedor atender suas solicitações.
- 10.2. A gestão do contrato ou da ata de registro de preços será também confiada à servidor formalmente designado.



11. Mapeamento de riscos

11.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da aquisição/contratação e gestão contratual. Para identificar o risco, define-se a probabilidade de ocorrências de eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como identificação dos responsáveis por ação.

11.2. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão:

Risco	Probabilidade /impacto	Dano	Ação
Questionamentos excessivos no pregão	baixo	Legitimidade do edital	Atender a lei e dispor de regras claras, transparentes e atendam os princípios básicos
Licitação deserta	baixo	Licitação fracassada	Ampliar prazo legal de apresentação de proposta e não constar especificações desarrazoadas dos itens
Adjudicatário (vencedor) se recusa a firmar a ata ou contrato	Baixa/alto	Erro na proposta ou preço inexecutável	Proceder avaliação dos preços ofertados, promovendo-se a desclassificação, após diligências, do fornecedor com preços nestas condições.
Incapacidade da empresa vencedora executar o contrato	Baixo/alto	Erro na proposta, preço inexecutável ou aumento de preços de mercados.	Idem anterior; facultar no edital a possibilidade de empresa contratada pleitear a recomposição, mediante apresentação de documentos comprobatórios das ocorrências.
Falência da empresa	Baixa/alto	Empresarial/Atraso no fornecimento das cestas básicas	Exigir garantias contratuais
Falta de produtos ou atraso entregas	Baixa/alto	Atraso no fornecimento das cestas básicas	Exigir garantias e verificar margem de segurança da quantidade em estoque do produto



12. Declaração de Viabilidade

12.1. A equipe de planejamento declara ser viável a solução ora empregada.

13. Justificativa da viabilidade

13.1. A equipe de planejamento declara viável a aquisição do objeto com base neste ETP, consoante disposições legais vigentes.

14. Responsáveis

14.1. Requisitante: Nayara Previatello Vianna dos Santos, Matrícula: CRESS 62717, órgão: CRAS;

14.2. Centro de Referência de Assistência Social.

Tuiuti, 17 de julho de 2023.

Nayara Previatello Vianna dos Santos
Coordenadora do CRAS - CRESS 62717